



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

PROCESSO Nº 571-T

RESOLUÇÃO Nº 210, de
1º de dezembro de 1967.

Sobre título de cidadania a
ÂNGELO LUCCHESI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta e promulga a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder ao Senhor ÂNGELO LUCCHESI o título de CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE, nos termos da Resolução nº 145, de 18 de junho de 1964 e demais disposições legais vigentes.

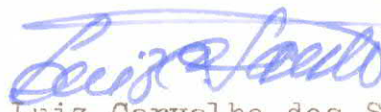
Artigo 2º - O título ora concedido será entregue em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para essa finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas com os recursos próprios do Orçamento vigente, - na época.

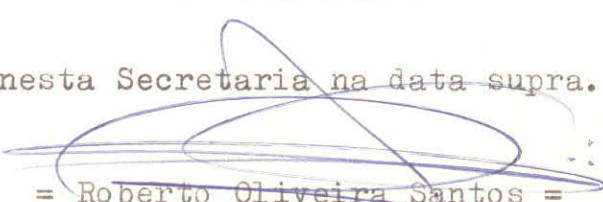
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete.


= Walter Villela Pinto =
Presidente da Câmara


= Luiz Carvalho dos Santos =
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =
Diretor da Secretaria